

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL CMDCA Nº 002/2024 – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR EM VIRTUDE DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.....

PORTARIA

PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL Nº 010/2024 – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA USO DE SOM – RADIO OCEANICA FM LTDA.....

LICENÇA AMBIENTAL Nº 011/2024 – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA USO DE SOM – RADIO OCEANICA FM LTDA.....



EDITAL CMDCA Nº 002/2024 – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR EM VIRTUDE DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

EDITAL 002/2024/CMDCA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
DO CONSELHO TUTELAR EM VIRTUDE
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
CONSELHEIRA TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Morro do Chapéu, Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos nos artigos 132 e 139, da Lei Federal nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança (ECA) e do Adolescente; na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1.347/2023 e no Decreto Municipal nº 009, de 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pela Lei Federal nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no art. 132, da Lei Federal nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o segundo conselheiro tutelar suplente empossado no dia 10 de janeiro de 2024, para o quadriênio 2024/2028, o senhor **CARLOS ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA**, em substituição à conselheira tutelar **LAELSE DE SOUZA SILVA**, que estará afastada de suas funções por desincompatibilização para fins de pleitear candidatura ao cargo de vereadora nas próximas eleições.

Rua Oldemar Oliver Guimarães, 34, Centro - Morro do Chapéu - BA / CEP: 44850-000
✉ sedas@morrodochapeu.ba.gov.br 🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br
(74) 3653-2278



SEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

Art. 2º O suplente deverá apresentar-se na sala do CMDCA, localizada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, na rua Oldemar Oliver Guimarães, nº 34, Centro, em Morro do Chapéu, Bahia, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, a contar da data desta publicação.

Art. 3º - O suplente deverá comparecer portando os seguintes documentos originais e xerox:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver)
- ✓ Título Eleitoral;
- ✓ PIS;
- ✓ Carteira de Trabalho Profissional;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Comprovante de conta bancária;
- ✓ 02 fotos 3X4

Art. 4º - Caso, o suplente convocado não tenha interesse na assunção da função, deverá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo acima descrito 02 (dois) dias úteis, para providências cabíveis.

Morro do Chapéu, Bahia, 22 de julho de 2024

Uaniele Soares de Araújo Rocha

Uaniele Soares de Araújo Rocha

Presidente do CMDCA de Morro do Chapéu – BA

Rua Oldemar Oliver Guimarães, 34, Centro - Morro do Chapéu - BA / CEP: 44850-000

✉ sedas@morrodochapeu.ba.gov.br 🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br

(74) 3653-2278



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

ANEXO

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Valdickia Lima Ramos, portador(a) de RG 20.216.304.49, CPF 032.301.925-08, órgão emissor SSP Bahia, nomeado(a) como conselheiro(a) tutelar suplente do município de Morro do Chapéu, Bahia, de acordo com o decreto nº 009, de 10 de janeiro de 2024, venho *mui* respeitosamente comunicar que RENUNCIO, ao direito decorrente da minha convocação, declarando-me ciente, da perda da minha vaga e da convocação do próximo suplente conforme prevê o Edital do processo de escolha.

Morro do Chapéu, Bahia, 22 / 07 / 2024

Valdickia Lima Ramos
Assinatura do(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente

Daniela Soares de Araújo Rocha
Assinatura da Presidente do CMDCA

Rua Oldemar Oliver Guimarães, 34, Centro - Morro do Chapéu - BA / CEP: 44850-000
✉ sedas@morrodochapeu.ba.gov.br 🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br
(74) 3653-2278



**PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 231, DE 22 DE JULHO DE 2024

*“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **WILARCK ALVES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 21232, FISCAL DA ATA 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: Nº 52.653.703/0001-12, cujo objeto é SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS, PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, SAMU, LABORATÓRIO E CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **ELIETE PINHO DOS SANTOS** matrícula nº 1845, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 22 DE JULHO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 232, DE 22 DE JULHO DE 2024

*"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **WILARCK ALVES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 21232, FISCAL DA ATA 036/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: Nº 03.935.967/0001-53, cujo objeto é SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS, PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, SAMU, LABORATÓRIO E CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **ELIETE PINHO DOS SANTOS** matrícula nº 1845, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 22 DE JULHO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ seaf@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 233, DE 22 DE JULHO DE 2024

*"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **WILARCK ALVES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 21232, FISCAL DA ATA 037/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ: Nº 22.968.511/0001-34, cujo objeto é SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS, PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, SAMU, LABORATÓRIO E CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **ELIETE PINHO DOS SANTOS** matrícula nº 1845, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 22 DE JULHO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 234, DE 22 DE JULHO DE 2024

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **WILARCK ALVES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 21232, FISCAL DA ATA 038/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: Nº 15.229.287/0001-01, cujo objeto é SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS, PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, SAMU, LABORATÓRIO E CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **ELIETE PINHO DOS SANTOS** matrícula nº 1845, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 22 DE JULHO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



LICENÇA AMBIENTAL Nº 010/2024 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA USO DE SOM - RADIO OCEANICA FM LTDA.

Licença Ambiental
010/2024

Empresa/Nome **RADIO OCEANICA FM LTDA**

Publicação no D.O.E
19/07/2024

Validade
19/07/2025

Endereço: Rua José Marcelino, nº 476, bairro Centro, Morro do Chapéu -BA.

CNPJ/CPF
03.870.744./0001-55

Município
Morro do Chapéu

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA USO DE SOM Nº 010/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico - **SEMARH** é o órgão executor das políticas ambientais do município de Morro do Chapéu - BA, amparado pela Lei Municipal 985/2012 Art. 4 inciso I e Art. 118 que teve alteração de sua denominação aprovada pela Lei Nº 1234 de 07 de janeiro de 2021, baseada na CONAMA Nº 237/97, Art. 10º, § 1º, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, na Lei nº 11.612/2009, alterada pela Lei 12.377/2011, DECRETO Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, autoriza uso de som para propaganda e evento em carro de som da Marca/Modelo GM/CHEVROLET, com Placa JEE1759/BA, tendo em vista o contido no expediente protocolado através de correspondência anexo ao Processo nº 018/2024.

O solicitante fica na condição de obedecer aos parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal 1.276 de 6 de dezembro de 2021 e respeitar a ordem e sossego público dentro das normas da NBR 10151 de 1999.

Morro do Chapéu – Bahia, 19 de Julho de 2024.

ANA RAQUEL TEIXEIRA CEDRAZ

Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Decreto 015/2021





LICENÇA AMBIENTAL Nº 011/2024 – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA USO DE SOM – RADIO OCEANICA FM LTDA.

Licença Ambiental
011/2024

Empresa/Nome **RADIO OCEANICA FM LTDA**

Publicação no D.O.E
19/07/2024

Validade
19/07/2025

Endereço: Rua José Marcelino, nº 476, bairro Centro, Morro do Chapéu -BA.

CNPJ/CPF
03.870.744./0001-55

Município
Morro do Chapéu

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA USO DE SOM Nº 011/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico - **SEMARH** é o órgão executor das políticas ambientais do município de Morro do Chapéu - BA, amparado pela Lei Municipal 985/2012 Art. 4 inciso I e Art. 118 que teve alteração de sua denominação aprovada pela Lei Nº 1234 de 07 de janeiro de 2021, baseada na CONAMA Nº 237/97, Art. 10º, § 1º, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, na Lei nº 11.612/2009, alterada pela Lei 12.377/2011, DECRETO Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, autoriza uso de som para propaganda e evento em carro de som da Marca/Modelo caminhão VW/7.100, com Placa JMH 8D07, tendo em vista o contido no expediente protocolado através de correspondência anexo ao Processo nº 017/2024.

O solicitante fica na condição de obedecer aos parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal 1.276 de 6 de dezembro de 2021 e respeitar a ordem e sossego público dentro das normas da NBR 10151 de 1999.

Morro do Chapéu – Bahia, 19 de Julho de 2024.

ANA RAQUEL TEIXEIRA CEDRAZ

Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Decreto 015/2021

